



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.030

Nomeia Gerente Operacional de Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **João Marcelo da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Gerente Operacional de Cultura** " previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo